



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA

Ata da 7ª Sessão ordinária de 2026 da Câmara Municipal de Bom Jesus-PB

Ata da 7ª Sessão ordinária de 2026 da Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, na sua 15ª Legislatura e no seu 1º período de 2026. Às 18 horas, e ao dia 14 do mês de abril do ano de 2026, na “Casa José Gonçalves Moreira”, sede Francisco Furtado de Figueiredo à Rua 05 de novembro, s/ n, centro. Nesta cidade de Bom Jesus, Estado da Paraíba, realizou-se a presente sessão sob a presidência do vereador Tito Líbio Dias, como vice-presidente o vereador Tomaz Duarte Neto e como 1ª secretário o vereador Edson Darley de Souza Nascimento. Conforme a lista de presença, compareceram os seguintes vereadores: Tito Líbio Dias, Tomaz Duarte Neto, Ana Karla Silva Gonçalves Dias de Souza, Givaldo Gonçalves da Silva Sobrinho, Maria das Graças Lopes de Sousa, Rubenildo Américo de Oliveira e Fábio Abel Mangueira e Edson Darley de Souza Nascimento, deixando de comparecer a vereadora Larissa Gonçalves Ricarte. Havendo número legal de vereadores, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da sessão sob a proteção de Deus e em nome da Democracia. Logo em seguida, o Presidente autorizou o 1º Secretário a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida ao plenário para discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada pelos Vereadores presentes. Logo em seguida, o Senhor Presidente autorizou o 1º Secretário a fazer a leitura do material de expediente que consta: **Projeto de Lei Executivo: 29/2026 - Ementa:** Revoga a lei 551/2015 que dispõe sobre o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos termos previstos na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Federal de 1998. **Autoria:** Poder Executivo. **Projeto de Lei Legislativo: 28/2026 - Ementa:** Dispõe sobre a garantia de vacinação domiciliar para pessoas neurodivergentes no Município de Bom Jesus – PB, e estabelece diretrizes para sua execução. **Autoria:** Tito Líbio Dias. **Projeto de Lei Legislativo: 30/2026 - Ementa:** Dispõe sobre a inclusão de aulas de História ao ar livre na rede municipal de ensino de Bom Jesus — PB e dá outras providências. **Autoria:** Tito Líbio Dias. **Projeto de Lei Legislativo: 31/2026 - Ementa:** Dispõe sobre a denominação da avenida que liga a PB-417 até a nova escola municipal, localizada no conjunto Terezinha Lima Moreira e dá outras providências. **Autoria:** Tomaz Duarte Neto. **Requerimento de Indicação ao Executivo: 2/2026 - Ementa:** Indicação ao Executivo solicitando que seja realizado estudo de viabilidade para concessão de reajuste salarial aos membros do Conselho Tutelar do Município de Bom Jesus PB. **Autoria:** Fabio Abel Mangueira. Em ato contínuo, o Senhor presidente facultou a palavra a vereadora Ana Karla Silva Gonçalves Dias de Souza. Em seguida, o presidente passou os trabalhos para o vice-presidente, onde o mesmo autorizou que o vereador Tito Líbio Dias fizesse o uso da palavra, onde seus discursos estão gravados nos anais desta casa. Logo em seguida, o vice-presidente retornou os trabalhos ao presidente. Em ato contínuo, o presidente passou a ordem do dia que consta: Projeto de Lei Executivo: 29/2026, Projeto de Lei Legislativo: 28/2026, Projeto de Lei Legislativo: 30/2026, Projeto de Lei Legislativo: 31/2026, todos aprovados por unanimidade, e Requerimento de Indicação ao Executivo: 2/2026, rejeitado. Em seguida, e nada mais havendo a tratar no momento, o Senhor presidente declarou encerrados os trabalhos da Sessão. E, para constar, eu, Edson



Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, Estado da Paraíba,
CEP:58930-000

CNPJ: 01.970.195/0001-65

E-mail: presidencia@bomjesus.pb.leg.br

Telefone: (83) 9 9849-4061



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA

Darley de Souza Nascimento, 1º Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 14 de abril de 2026.



Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, Estado da Paraíba,
CEP: 58930-000
CNPJ: 01.970.195/0001-65
E-mail: presidencia@bomjesus.pb.leg.br
Telefone: (83) 9 9849-4061